



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383  
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 269/93, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.993

"Autoriza contratação de pessoal em caráter de excepcional interesse público".

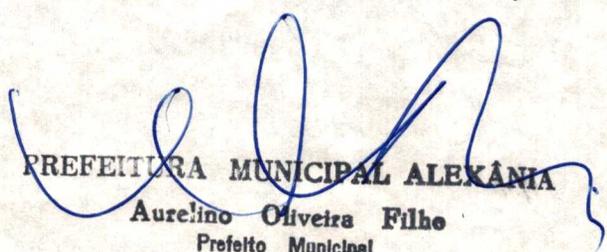
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratação, em caráter de excepcional interesse público, pelo prazo de 01 (hum) ano.

- I- 01 (hum) Operador de Máquina;
- II- 03 (três) Agentes Administrativos;
- III- 01 (hum) Vigia;
- IV- 01 (hum) Motorista; e,
- V- 03 (três) Regentes de Classe ou Assistente de Professor.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 1.993.

  
PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA  
Aurelino Oliveira Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 382, Centro Tel: (062) 386-1135 Fax: (062) 336-1333  
CNPJ 07.20875/001-00 - CEP 75200-00

LEI Nº 229/93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1993

Anterior a contratação de pessoal em caráter de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, LACIO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, ARRONOU e EM Prefeito Municipal, FAZÇÃO a seguinte:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter de excepcional interesse público, no prazo de 01 (um) ano.

I - 01 (um) Operador de Máquinas;

II - 02 (duas) Agentes Administrativos;

III - 01 (um) Vigia;

IV - 01 (um) Motorista;

V - 03 (três) Registas de Classes ou Assistentes de

Professor.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês fevereiro de 1993.

ALEXÂNIA MUNICIPAL ALEXÂNIA  
Auzilio - Oliveira Filho  
Prefeito Municipal